



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2022

Processo nº 108512/2022 – FLY nº 0333.008082/2022 – modalidade Tomada de Preços nº 32/202

### ERRATA

**Objeto:** contratação de empresa reparos do prédio que abriga o CRAS Durval Andrade Filho, localizado na Rua Sérgio Tibúrcio dos Santos, 2225, Argenirio Ortega, Nova Andradina - MS, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS

### Onde se lê:

2.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope 01) e as PROPOSTAS (Envelope 02), serão recebidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abertas e julgadas pela Comissão no que tange a parte formal, em ato público, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, n. 541, às 07:30 horas do dia 19 de Outubro de 2022.

### Leia-se:

2.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope 01) e as PROPOSTAS (Envelope 02), serão recebidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abertas e julgadas pela Comissão no que tange a parte formal, em ato público, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, n. 541, às 07:30 horas do dia 24 de Outubro de 2022.

Ficam preservadas as demais informações do referido edital

Nova Andradina - MS, 13 de Outubro de 2022.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos  
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.

PRORROGAÇÃO POR ALTERAÇÃO EM EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2022

O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 109/2022, Processo nº 105879/2022 - FLY Nº 0333.0005449/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, conforme CI nº 134/2022 e Solicitação nº 867/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, cuja data de abertura estava prevista para o dia 17/10/2022 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VII – Nº 1428, Terça – Feira, 20 de setembro de 2022, Diário Oficial Eletrônico 10.945 de 21 de setembro de 2022 e Diário Oficial da União – seção 3 nº 180, quarta-feira 21 de setembro de 2022.

Tendo em vista alteração no Edital, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

**A abertura dos envelopes será para o dia 28/10/2022 às 07h30min.**

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 13 de outubro de 2022.

Claudio Sanches  
Setor de Licitação

Instrução Normativa nº 3, de 10 de Outubro de 2022.

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo contido no artigo 8º, da Instrução Normativa nº. 02, de 13 de Setembro de 2022.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº. 02, de 13 de Setembro de 2022, a qual, em seu artigo 8º, determinou que em até 30 (trinta) dias seja elaborado o Plano de Reestruturação do Almoarifado Sistêmico da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS;

CONSIDERANDO que é permitida a prorrogação, conforme previsão contida no artigo 8º, da I.N nº. 02/2022;

CONSIDERANDO a alta vultuosidade de serviço que a reestruturação do Sistema de Almoarifado demanda, bem como a solicitação contida no processo administrativo nº. 108.440/2022;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo contido no artigo 8º, da Instrução Normativa nº. 02, de 13 de Setembro de 2022, concernente à elaboração do Plano de Reestruturação do Almoarifado Sistêmico da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS.

**Art. 2º** Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 10 de outubro de 2022.

Valter Valentin Pinto  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 713, de 7 de Outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Eduarda Moura da Silva realizado no procedimento administrativo nº 97.387/2021;

CONSIDERANDO as provas produzidas no referido procedimento e a autorização contida nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 327, de 28 de agosto de 2002;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reduzir provisoriamente a carga horária da servidora Maria Eduarda Moura da Silva, da função de Técnico de Enfermagem, concientemente ao período vespertino, durante o período de 01 (um) ano, nos termos da Lei 327, de 28 de agosto de 2002.

**Art. 2º** A servidora deverá cumprir o período não autorizado, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 14 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de outubro de 2022.

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 714, de 7 de Outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 109.065/2022;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fl. 9, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Readaptar, provisoriamente, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 5 de outubro 2022, a servidora pública ADRIANA PALHOTO, matrícula 1.979, no cargo de Professor, para exercer a função de Assessora Pedagógica, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 5 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de outubro de 2022.

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 715 de 13 de Outubro de 2022

**Conceder auxílio-doença a servidora CRISTIANE DE MELO NASCIMENTO e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora CRISTIANE DE MELO NASCIMENTO, Matrícula 9683, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Auxílio-doença, no período de 24/10/2022 à 21/01/2023, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 24/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de Outubro de 2022.

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 716 de 13 de Outubro de 2022

**Conceder auxílio-doença ao servidor MILTON BISERRA DOS SANTOS e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor MILTON BISERRA DOS SANTOS, Matrícula 5175, funcionário efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Auxílio-doença, no período de 16/10/2022 à 13/01/2023, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 16/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de Outubro de 2022.

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 197/2018

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do outro lado JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA – ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 004 ao Contrato 197/2018:**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **25/10/2022 e 24/10/2023 (12 meses)** mantendo-se os valores inicialmente pactuados no contrato 197/2018, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em locação de licença de uso de software por prazo determinado, com atualização que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, implantação diagnóstico, treinamento, atendimento técnico, suporte, orientações, e acompanhamento, com a finalidade de atender a vigilância socioassistencial vinculada a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, conforme CI nº 129/2018 e solicitação nº 345/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, bem como a natureza contínua do serviço, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 30 de setembro de 2022.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania INTERINO  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES  
SOCIAIS LTDA – ME.**  
Igor Guadalupe Coelho  
contratada

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021**, celebrado com o (s) Fornecedor (es): **COMERCIAL MALLONE EIRELI, LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA, THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO – MEI, LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO EIRELI e SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 30 de Setembro de 2022.

**Emerson Nantes de Matos**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº. 62 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do Município de Nova Andradina, alterado pela Lei Complementar nº 118 de 04 de março de 2010;

**CONSIDERANDO** a apresentação de atestado médico e requerimento pela parte interessada, dentro dos prazos estabelecidos por Lei, e Parecer Jurídico favorável;

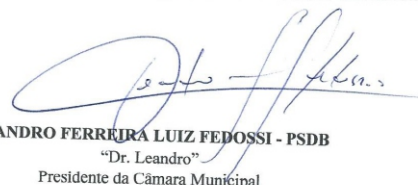
#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, no período de 12/09/2022 a 09/01/2023, e Ampliação da Licença Maternidade, pelo período de 10/01/2023 a 10/03/2023, à servidora **LUCIANA MAGRO DE SOUZA**, matrícula nº 082, categoria funcional: Auxiliar de Serviços Diversos, do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 12 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 07 dias de outubro de 2022.

  
**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> e-mail: [leandro@novaandradina.ms.gov.br](mailto:leandro@novaandradina.ms.gov.br)

#### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 40/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA**, tendo como FORNECEDOR: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 22.680.187/0001-54- vigência 08/04/2022 à 08/04/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 13 de Outubro de 2022.

**Norberto Fabri Junior**  
Diretor Geral

#### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 37/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE CARNE TIPO FILÉ DE TILÁPIA**, tendo como FORNECEDOR: PAPANOSTA & PAPANOSTA LTDA, CNPJ: 05.670.275/0001-56- vigência 06/04/2022 à 06/04/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 13 de Outubro de 2022.

**Norberto Fabri Junior**  
Diretor Geral



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:41/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E DILUENTES**, tendo como FORNECEDORES: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP., CNPJ: 34.479.558/0001-13 e HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ: 01.571.702/0001-98- vigência 08/04/2022 à 08/04/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 13 de Outubro de 2022.

Norberto Fabri Junior  
Diretor Geral

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA</b>		<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 64/2020 - PR</b>	
CNPJ: 12.600.146/0001-57	AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71	Processo Administrativo: 191/2020	Processo de Licitação: 191/2020
C.E.P.: 79750-000	- Nova Andradina - MS	Data do Processo: 13/08/2020	
			Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 191/2020
- b) Licitação Nr.: 64/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 27/08/2020
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E PRODUTOS PARA ATENDER AO SETOR DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:187/2021; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, tendo como FORNECEDOR: CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 16.041.907/0002-10- vigência 10/01/2022 à 10/01/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 13 de Outubro de 2022.

Norberto Fabri Junior  
Diretor Geral

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000236 - DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA	10	0,0000	23.498,00
- 000343 - M.S. DIAGNOSTICA LTDA	7	0,0000	130.440,00
	17		153.938,00

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:186/2021; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FIXAÇÃO**, tendo como FORNECEDOR: CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 16.041.907/0002-10- vigência 10/01/2022 à 10/01/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 13 de Outubro de 2022.

Norberto Fabri Junior  
Diretor Geral

Nova Andradina, 27 de Agosto de 2020.	----- NORBERTO FABRI JUNIOR
---------------------------------------	--------------------------------

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 86/2020**

**CONTRATO:** 86/2020  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
**CONTRATADO:** MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**PROCESSO n°:** 223/2020  
**VIGÊNCIA:** 12 meses (12/10/2022 À 12/10/2023)  
**VALOR DO REEQUILIBRIO:** Fica o presente Contrato reajustado conforme índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses, passando-se a R\$ 51.977,28 (cinquenta e um mil reais novecentos e setenta sete e vinte oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 4.331,44 (quatro mil trezentos e trinta e um reais e quarenta quatro centavos).  
**DATA:** 07/10/2022  
**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**  
 Contratante  
**MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Contratada



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	
	Nr.: 76/2020 - PR	
	Processo Administrativo:	219/2020
	Processo de Licitação:	219/2020
	Data do Processo:	29/09/2020
		Folha: 1/1

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	
	Nr.: 78/2020 - PR	
	Processo Administrativo:	235/2020
	Processo de Licitação:	235/2020
	Data do Processo:	26/10/2020
		Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 219/2020  
 b) Licitação Nr.: 76/2020-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 19/10/2020  
 e) Objeto da Licitação REABERTURA DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO PRESENCIAL 59/2020: FIOS DE SUTURA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 000655 - MEDPRO MEDICAMENTOS E MATERIAIS	14	0,0000	59.516,40	
- 000790 - NÚTRI CÂRE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	21	0,0000	91.370,00	
	35		150.886,40	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 235/2020  
 b) Licitação Nr.: 78/2020-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 19/11/2020  
 e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE REAGENTES E PRODUTOS PARA ATENDER AO SETOR DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 000923 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	42	0,0000	126.867,50	
- 000343 - M.S. DIAGNOSTICA LTDA	24	0,0000	121.932,00	
- 000602 - MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	43	0,0000	528.587,40	
	109		777.386,90	

Nova Andradina, 19 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 NORBERTO FABRI JUNIOR

Nova Andradina, 19 de Novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 NORBERTO FABRI JUNIOR